

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS - Ref. Carta Convite nº 10/2018 – Processo 25/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamento, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu agente político Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **Empresa Papelaria GR LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.738.148/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1717, na cidade de Sarandi – RS, neste ato representada por seu sócio gerente, Gustavo Rech Santini, CIC nº 932.215.250-87, carteira de identidade nº 1045713128, brasileiro, solteiro, maior, comerciante/sócio de empresa, residente e domiciliado na Avenida Amândio Araújo, nº 811, na cidade de Constantina – RS, neste ato denominada simplesmente de **LOCADORA**, tem justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, abaixo indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO:

O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em locação de impressoras/copiadoras multifuncionais, bem como a manutenções preventivas e corretivas das mesmas, com suprimentos/materiais de consumo, tais como, tonalizador, revelar, película fotorreceptora dos cilindros xerográficos, cartucho de tonner, cartucho de cópias, grampos, e quaisquer outros materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos, sem custo adicional para o Município de Engenho Velho, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Preço Unitário R\$
01	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de	Mês	200,00

	20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada no Departamento Municipal de Saúde.		
02	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida A3, com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), 02 gavetas, duplex da cópia e da impressão, alimentador de copias, placa de rede integrada, entrada para Pen drive e Wi-Fi, ficando locada no Setor de Contabilidade do Município de Engenho Velho, RS.	Mês	300,00
03	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Mês	250,00
04	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Escola Municipal Cleiton Costa.	Mês	250,00
05	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada no Setor de Tributação do Município.	Mês	200,00
06	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada no Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS).	Mês	250,00
07	Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada no Setor de Vigilância Sanitária/Vigilância em Saúde.	Mês	250,00

08	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional colorida com capacidade mínima de 25 CPM (cópia por minuto) em cor e preto, entrada para Pen drive, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, wi-fi e alimentador de copias, ficando locada na Secretaria Municipal de Administração.</i>	Mês	250,00
09	<i>Locação de 1 (uma) Impressora/ copiadora multifuncional Colorida com capacidade mínima de 20 CPM (cópia por minuto), em cor e preto, duplex da cópia e da impressão, placa de rede integrada, alimentador de cópias, Wi-Fi e Entrada para Pen drive, ficando locada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Pãvânh Há.</i>	Mês	200,00
	Total Mensal R\$		2.150,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

*O Locatário pagará à Locadora a importância estabelecida na proposta vencedora, mediante a realização do objeto e apresentação de nota fiscal, sendo que o pagamento será efetuado sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços no valor total de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)** mensais.*

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato 29/2018 referente à Carta Convite 10/2018.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 01 de agosto de 2019.

Locadora
Papelaria GR Ltda
Gustavo Rech Santini
CNPJ 05.738.148/0001-41

Locatário
Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CNPJ 94.704.129/0001-24

Testemunhas: _____
